

29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Estudo Técnico Preliminar 181/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64560.005101/2025-71

2. Descrição da necessidade

0 Dispensa eletrônica em proveito desta OM para aquisição de materiais para suprir as necessidades da mesma.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	380018	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Gel	50 unidades

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Setor de Material	JAMILE MIRELLA SOUSA PASTOR DO NASCIMENTO
Auxiliar do setor de material	ALINE GARCIA WEBER

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prazo da entrega do material pelo fornecedor será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 10 dias para a entrega do material), ou fisicamente, mediante A/R, com os mesmos prazos elencados; para o seguinte endereço: **29º GAC AP - Av. Padre Francisco Pacheco, 100 - Bairro Fátima, Cruz Alta, RS, 98.025-124;**

O material será recebido provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica;

O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa;

O material poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica, devendo ser substituído no prazo igualmente estipulado no prazo desta Dispensa Eletrônica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

O material será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; e

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a demanda do setor responsável, bem como da complexidade do objeto, foram analisadas as contratações de demais unidades da administração pública, também decorrentes de Processos Licitatórios, desta forma a pesquisa de preços nos parâmetros da IN nº65/2021. A pesquisa de preços nos parâmetros da IN nº65/2021, foi utilizada criteriosamente, observando-se a seguinte metodologia.

Para a metodologia de cálculo, buscou-se resultados mais apropriados fazendo se pesquisa em uma cesta de preços: Banco de Preços e Google shopping. A pesquisa de preços foi feita através da plataforma, garantindo que as opções encontradas estejam alinhadas Compras.gov com os valores praticados no mercado público e em conformidade com as normativas vigentes

6. Descrição da solução como um todo

Ademais, este material é amplamente ofertado no mercado, tornando-se extremamente viável a sua aquisição, sem grandes dificuldades.

De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade do 29º GAC AP e estimar, com base no memorial de cálculo, a quantidade e o preço do material demandado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Gel	50 unidades	R\$ 8,90	R\$ 445,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 445,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi baseada na pesquisa de preço no ComprasGov.

Como forma de obter um valor de referência mais representativo, foi utilizada a mediana dos valores encontrados, resultando em uma estimativa preliminar de **R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a baixa quantidade de itens a serem adquiridos, não se nota necessidade de parcelamento do fornecimento do material.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está inserida no Plano de Contratações Anual de 2025 da OM.

12. Resultados Pretendidos

Podem ser percebidos benefícios na economicidade, uma vez que o processo de dispensa eletrônica permitirá a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado.

A OM deverá sempre buscar a oferta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no termo de referência, buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e de maior benefício para a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

A OM deverá indicar quais materiais e instalações que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto adquirido, por meio de uma equipe do setor interessado, que deverá acompanhar o recebimento, obtendo todas as instruções e fiscalizando as exigências descritas no Termo de Referência.

Ademais, não há necessidade de adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.

Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e se otimiza a economia em manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento e contratação do referido processo licitatório considera viável as futuras aquisições dos itens levando-se em conta as demandas apresentadas e justificadas no presente estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAMILE MIRELLA SOUSA PASTOR DO NASCIMENTO

Chefe do setor de material



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 16:16:19.

ALINE GARCIA WEBER

Auxiliar do setor de material



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 15:45:12.